



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20 de 16 de março de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativo em Licitação instaurado pela Portaria nº 106/2023 e dá outras providências.

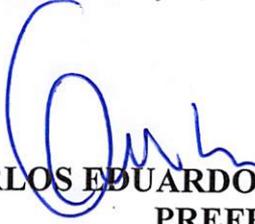
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/03/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativo em Licitação, instaurado pela Portaria nº 106/2023 – Licitação nº 41/2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de março de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043